PROJETO DE INDICAÇÃO Nº325/2020

Considerando que a gravidade da situação provocada pela pandemia de Covid 19, antecipada para nós, brasileiros, pela forma como o evento se desenvolveu em outros países, desorganizando completamente a dinâmica social, com sérias repercussões na vida das pessoas e, preocupada com o que pode ocorrer numa cidade como a nossa, onde a desigualdade social e precariedade de vida se impõe para a maioria dos seus habitantes, como vereadora e Ouvidora Geral da Câmara Municipal de Salvador, sintome na obrigação de dirigir-me a V.Exa. para apresentar algumas contribuições para enfrentamento da situação;

Considerando o fato de que já existem unidades com casos de afastamentos registrados a exemplo do Hospital Geral Roberto Santos, Emergência do Curuzu, Hospital Santo Antônio, 7o Centro de Saúde, Hospital Prado Valadares, Hospital Cleriston Andrade, entre outros e é um risco muito grande afastar os servidores sintomáticos e permitir que o demais continuem trabalhando sem nenhuma verificação, colocando em risco a vida de todos os profissionais da saúde e também dos pacientes.

Considerando também minha experiência de atuação na rede pública de serviço, mestre em saúde coletiva e profa. da Escola de enfermagem da UFBA, aliado ao senso de responsabilidade do mandato de vereadora em fiscalizar as ações do Executivo e contribuir para garantir os direitos da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, que sejam ampla e frequentemente testados todos os profissionais em atividade, inclusive os que não apresentam nenhum tipo de sintoma, a fim de possibilitar um maior controle da contaminação pelo coronavírus e maior segurança para esses trabalhadores

Salvador, 22 de abril de 2020.

ALADILCE SOUZA
VEREADORA

F-PL-014-03
F-PL-014-03